



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 115/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre - RS, no dia 01 de agosto de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa e no escritório do Deputado Estadual Giovani Cheirini.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de julho de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de julho de 2018.


Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro
Felício

Of. Gab. Nº. 30/2018

Butiá, 23 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para o dia 01 de agosto às 8h com volta prevista para o inicio da tarde para cumprir agenda na Assembléia Legislativa e no escritório do Deputado Estadual Giovani Cheirini.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 648
Data: 24/07/2018 Horário: 10:16
Administrativo - RECEB 245/2018

*Leandro
Felício*

?/ Moro M. Machado

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo.sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS